



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Fl. 013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

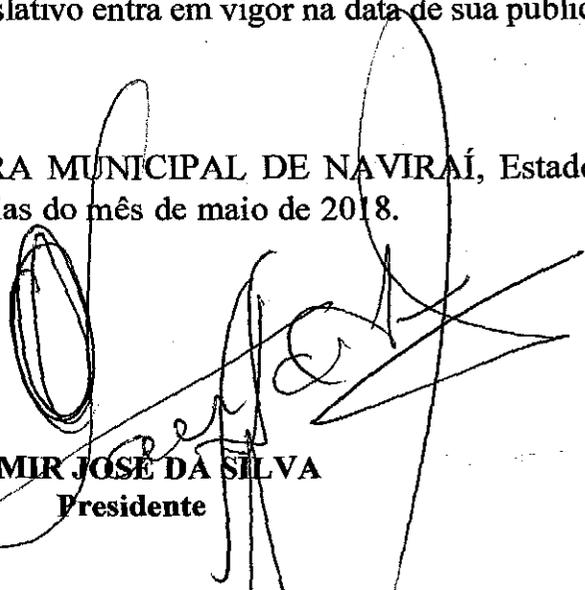
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

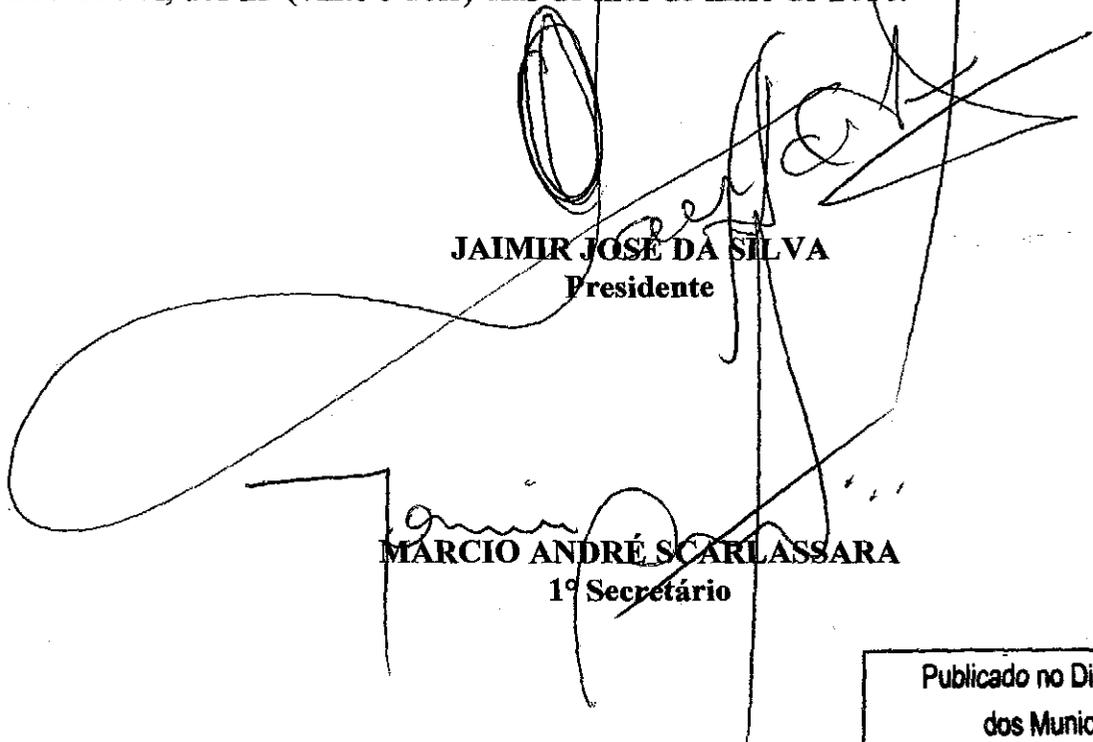
FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 22 de maio de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 08 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor EVERSON ANTONIO ROZENI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

  
JAIMIR JOSÉ DA SILVA  
Presidente

  
MARCIO ANDRÉ SCARLASSARA  
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição nº 2106 de 24/05/18

28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 08/05/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação de Dois Mil e Dezoito referente ao Cofinanciamento do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social, partilhados da seguinte forma:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CRAS – PISO BÁSICO VARIÁVEL – BENEFÍCIOS EVENTUAIS (82 FAMÍLIAS) valor R\$ 32.587,00(trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS – PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (80 FAMÍLIAS) valor R\$ 11.000,00 (onze mil).

PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE- CASA DE ACOLHIMENTO (19 ACOLHIDOS) valor R\$ 65.036,16(sessenta e cinco mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL A SER REPASSADO PELO FEAS (ANUAL) 2018 valor R\$ 108.623,16(cento e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

RECURSOS PROPRIO A SER ALOCADO NO FMAS (ANUAL) valor R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**DAYANE ROMERO MARTINS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Jaqueline Cabrera Vargas

**Código Identificador:**144FD3B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2018**

Resolução nº 009/CMAS/2018

Ladário/MS, 08 de maio de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 08/05/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação de Dois Mil e Dezoito.

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**DAYANE ROMERO MARTINS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Jaqueline Cabrera Vargas

**Código Identificador:**E073D3F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 010/2018/CMAS**

Resolução nº 010/2018/CMAS

Ladário/MS, 10 de maio de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 10/05/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de conta referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 do Fundo Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**DAYANE ROMERO MARTINS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Jaqueline Cabrera Vargas  
**Código Identificador:**ABCA8684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ERRATA A PORTARIA Nº 003/2018**

Errata a Portaria nº003, de 17 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/05/2018, ANO IX | Nº 2102.

**Onde se lê:**

Eva Marinalva Petzold

**Lê-se:**

Daiane Romero Martins

Ladário – MS, 23 de Maio de 2018.

**HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Cabrera Vargas  
**Código Identificador:**1A0B0A54

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 102/2015**

Processo: 077/2015

Partes: Município de Laguna Carapá e a empresa Oca Ambiental Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterações na Cláusula Segunda - Do Valor e a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato nº 102/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recolhidos no transbordo do município de Laguna Carapá-MS para aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA e locação de um Contêiner para armazenamento provisório.

**PRAZO:** Fica renovado a vigência deste contrato em 12 (doze) meses, contados após a assinatura deste termo aditivo, com início em 20/03/2017.

Valor: Para atender ao período prorrogado, fica acrescido ao valor total do contrato mais **R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

310.02.013.2032.18.41.0045-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Fundamento legal:** inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Assinam: Itamar Bilibio - Prefeito Municipal e Marcos Duarte pela contratada.

**Publicado por:**  
Manoel Anderson B. de Lavor  
**Código Identificador:**DEA34BEA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018.**

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 22 de maio de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 08 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal,

e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor EVERSON ANTONIO ROZENI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
Código Identificador:F15A5264

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018.**

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 22 de maio de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 08 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Naviraiense, ao senhor Claudineis Galinari, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no regimento interno desta casa de leis, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
Código Identificador:00C6B1DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 059/2018**

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias ao servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentada a Lei Orgânica do Município.  
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
Código Identificador:BB50F737

**GERENCIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**254/2013.**

**Processo nº 577/13 – Dispensa por Justificativa nº 161/13.**  
Partes Município de Naviraí e o Sr Fábio Chagas da Silva.

**Objeto:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 10.738.41 (dez mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 727.558,74 (Setecentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos). E o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2018, até 16/06/2018.

**Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico, pela Contratante, e Sr. Fábio Chagas da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de abril de 2018.

**Publicado por:**  
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva  
Código Identificador:BDE364FD

**GERENCIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**339/2015.**

**Processo Licitatório nº. 418/2015 - Tomada de Preços nº. 009/2015.**  
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Precisão Construtora de Obras Ltda.**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Dos Prazos - O prazo de execução do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias a contar de 11/06/2018 até o dia 08/09/2018 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias a contar de 26/06/2018 até o dia 23/09/2018.

**Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela contratante e o Sr. Lincon de Andrade Pizzato, pela empresa.

Naviraí – MS, 14 de maio de 2018.

**Publicado por:**  
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva  
Código Identificador:EC30C363

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2018**

**CONTRATO Nº 147/2018 - PROCESSO Nº. 105/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017. CONTRATANTE:** Município de Naviraí – MS – **CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO, CONSTANTE NO ITEM 006, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO**